

## EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CEB

**Maio/2026**

- 01 Em 6 de maio de 2026, às 8h, realizou-se no Plenário do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), situado na Rua Celso Garcia, n.º 171, Vila Nascente, nesta Capital, reunião ordinária da Câmara de Educação Básica (CEB), sob a Presidência da Conselheira Mary Nilce Peixoto dos Santos, com a presença dos Conselheiros: Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp, Arlene Dantas Paiva, Elizângela do Nascimento
- 05 Mattos, Leila Aparecida Rocha, Sueli Veiga Melo e Valdevino Santiago. Ausente por motivo justificado, o Conselheiro Audie Andrade Salgueiro. Após a verificação da existência de *quorum*, a Presidente deu início à reunião, cumprimentando os presentes e lendo a mensagem do dia. Na sequência, passou à Ordem do Dia com a leitura, para conhecimento e ou encaminhamento, dos seguintes expedientes e matérias inerentes à
- 10 Câmara: 1) Consulta n.º 21, do Núcleo Pedagógico da Educação Profissional e Educação Superior (NUPEPS/CEE/MS), datado em 21 de abril de 2026, referente ao Processo n.º 29.005.207-2026, acerca da Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Área Tecnológica: Produção Agrícola e Pecuária – Educação Profissional Técnica de Nível
- 15 Médio, oferecido pela Escola Família Agrícola Rosalvo da Rocha Rodrigues - EFAR, localizada no município de Rio Brillhante, MS. Sob a responsabilidade do Conselheiro Valdevino Santiago, o Processo n.º 29.037.028-2025 da Escola de Educação Especial Renascer, localizada na Rua Alcides Melquíades, n.º 422, Centro, município de Novo Horizonte do Sul, requer a este Conselho Estadual de Educação (CEE/MS) a aprovação
- 20 do Projeto Pedagógico do Curso e a autorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial. Sob a responsabilidade da Conselheira Sueli Veiga Melo, os processos: 1) Processo n.º 29.023.608-2026 de Elias Arealos Trabucco, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 2) Processo n.º 29.028.799-
- 25 2026 de Erick Adrian Vasquez Salazar, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. Sequencialmente, a Conselheira-Presidente, Mary Nilce Peixoto dos Santos, precisou se ausentar, e passou a Presidência à Conselheira Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp, que deu continuidade à relatoria de pareceres. 3) Processo n.º 29.058.283-2025 do Colégio Adventista de Corumbá, localizado
- 30 na Avenida Porto Carreiro, n.º 1956, município de Corumbá, MS, que requer autorização de funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio. 4) Processo n.º 29.042.357-2025 do ELITE PONTA PORÃ, localizado na Rua Tiradentes, n.º 349, Centro, município de Ponta Porã, MS, que requer autorização de funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio. Sob a responsabilidade da Conselheira Leila Aparecida Rocha, o Processo
- 35 n.º 29.048.202-2025 do Colégio CEFRON, localizado na Rua São Clemente, n.º 64, Centro, município de Bela Vista, MS, que requer autorização de funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio. Concluído o tempo regulamentar, a Presidente *ad hoc* encerrou a reunião, às 12h30min, e contou com o assessoramento dos técnicos do CEE/MS: Iolanda Ursulina Silva, Lucas Reis de Matos, Maria de Lourdes da Silva
- 40 Marques, Maria de Lourdes da Silva Pedra e Rosimeire Melo Sant'Ana e Walquiria Maria Ferro. Eu, Natalia Borges Salazar, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente da CEB, Mary Nilce Peixoto dos Santos, pela Conselheira-Presidente do CEE/MS, Celi Corrêa Neres, e demais Conselheiros presentes.